



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Ararendá  
Processo: 00501993820218060037  
Classe do Processo: Petições Intermediárias  
Diversas  
Data/Hora: 03/08/2023 16:53:52

**Partes**

Solicitante: Seguradora Líder do  
Consórcio do Seguro DPVAT

**Arquivos**

Petição: 2803150\_JUNTADA\_HONOR  
ARIOS\_PERICIAIS\_05 - 1-  
3.pdf



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARENDÁ/CE**

Processo: 00501993820218060037

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCOS ANTONIO PEREIRA LEITAO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que o comprovante do pagamento dos honorários periciais foi devidamente apresentado nos autos, conforme folhas 236 à 244.

Pasta Digital :: 0050199-38.2021.8.06.0037 - Google Chrome  
[esaj.tjce.jus.br/pastadigital/abrirPastaProcessoDigital.do?instanciaProcesso=pg&nuProcesso=0050199-38.2021.8.06.0037&cdProcesso=1100001VR0000&cdForo=37&baseIndice=INDD&nmAlias=PG5CE&t...](http://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/abrirPastaProcessoDigital.do?instanciaProcesso=pg&nuProcesso=0050199-38.2021.8.06.0037&cdProcesso=1100001VR0000&cdForo=37&baseIndice=INDD&nmAlias=PG5CE&t...)

**Pasta Digital** Documento assinado por: RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO TICE.JUS.BR

Página: 236 de 268 | Assinatura válida  
Protocolado em 31/05/2023 às 13:19 por tjce.jus.br.

Assinatura válida  
Protocolado em 31/05/2023 às 13:19 por tjce.jus.br.

1 de 2 100%  
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARENDÁ/CE

Processo: 00501993820218060037

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove MARCOS ANTONIO PEREIRA LEITAO, em trâmite perante este Douto Juiz, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada de RECIBO DE PAGAMENTO E OFÍCIO em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juiz.**

Termo em que,  
Pede Deferimento.

ARARENDÁ, 30 de maio de 2023.

JOÃO BARBOSA  
OAB/CE 27954-A

RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO  
45542-A/CE

RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO e tice.jus.br, protocolado em 31/05/2023 às 13:19, sob o número 0050199-38.2021.8.06.0037 e código 1d9d11fdab1c00f. Confira o documento no site da pasta digital.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

ARARENDA, 3 de agosto de 2023.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/CE 27954-A**

**RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO**  
**45542-A/CE**

